



Câmara Municipal de Abaeté

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 ASSUNTO: Ratificação de Contratação Direta por Credenciamento

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a regular instrução do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO o teor do Documento de Formalização de Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que demonstram de forma inequívoca a necessidade pública de manutenção elétrica, hidráulica e conservação das dependências deste Poder e da Praça Juscelino Kubitschek;

CONSIDERANDO que o procedimento adotado preenche os requisitos do **artigo 74, inciso IV, combinado com o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021**, configurando hipótese legítima de inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição por preço (tabelado pelo órgão) e pela conveniência de pluralidade de contratados através de credenciamento;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, bem como a devida reserva de saldo orçamentária na dotação 01.031.0001.2166, elemento 3.3.90.39.00;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação para fins de instituição do **Credenciamento de Empresas**, por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, fixando o valor da hora técnica de trabalho em **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com o teto global estimado anual de R\$ 28.800,00.

Art. 2º - DETERMINAR a imediata publicação do Edital de Credenciamento no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Abaeté/MG e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), mantendo-se o balcão de inscrições permanentemente aberto pelo prazo de 12 (doze) meses.

Abaeté/MG, 26 de maio de 2026.

Anderson Geraldo de Freitas

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Abaeté/MG